

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2834/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014. LICENÇA SAÚDE

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº. 162369A/1;
RESOLVE:
 CONCEDER 60 (sessenta) dias Licença Saúde a servidora MARIA REGINA DA SILVA, matrícula nº. 57216170/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Unidade Regional de Altamira, no período de 02/12/2014 à 30/01/2014.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 Belém, 22 de dezembro de 2014.
 MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
 Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
Protocolo 784203

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Nº/exercício - 011/2014
 Nº do Termo: 1
 Data da assinatura: 11/12/2014
 Justificativa: Finalização das atividades do convênio.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 30/06/2015.
 Data da assinatura: 11/12/2014
 Início da vigência: 27/06/2014
 Término da vigência: 30/06/2015
 Foro: Belém
 Orçamento:
 Programa de Trabalho: 48101.19.572.1378.6628
 Fonte: 0101
 Natureza: 332041
 Partes:
 Beneficiário ente Público: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI
 CNPJ: 08.978.226/0001-73
 Nome: Claudio Cavalcanti Ribeiro
 CEP: 66017-000
 Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 1020
 Bairro: Campina
 Cidade: Belém
 UF: Pa
 TEL: (91) 4009-2500
 Concedente: SERVIÇO DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ-SEBRAE
 CNPJ: 05.081.187/0001-19
 Endereço: Rua Municipalidade nº 1461
 CEP: 66.050-350
 Bairro: Umarizal
 UF: Pa
 Telefone: (91) 3181-9000
 Nome do Ordenador: Claudio Cavalcanti Ribeiro
Protocolo 784258

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0776/2014

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
RESOLVE:
 CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo;

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO
57196217/1	Adriano Batista da Silva	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3169197/1	Afonso Antonio da Costa Trindade	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3166074/1	Alci Heleno da Silva Santos	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3166341/1	Antonio Carlos Fausto da Silva	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3167569/1	Antonio Carlos Souza da Costa	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3169944/1	Antonio de Araujo Oliveira	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3166830/1	Antonio Julio da Silva Araujo	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3167453/3	Artur da Costa Tourinho	02.01.15 a 31.01.15	2013/2014
3167151/1	Augusto Jose Pinheiro	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
80845160/1	Everton Cordeiro Farias	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
57193374/1	Fabio Conceição Neves Gomes	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3215326/1	Fatima Maria Picanço Rodrigues	13.11.14 a 12.12.14	2013/2014
57213621/1	Giselle do Socorro Luz de Lima	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
57195919/1	Hugo Leonardo Silva Pereira	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3166708/1	Ismenia Raimunda Rossy Gralato	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
57198186/1	Jony Lima de Sousa	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3166791/1	Jorge da Silva Santos	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
80845201/1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	26.01.15 a 24.02.15	2012/2013
3167070/1	Jose Enisio Ferreira Chaves	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3158608/1	Jose Jorge Neto	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3170578/1	José Luis de Moraes Pantoja	02.01.15 a 31.01.15	2013/2014
3168158/1	José Uchoa de Vasconcelos	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3170284/1	Juraci Oliveira de Lima	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
5800161/2	Katia Maria Carvalho de Araujo Ohashi	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3170454/1	Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3168107/1	Maria Angelina Lima Borges	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3341623/10	Maria da Graça Martins Cavada	02.01.15 a 31.01.15	2013/2014
3166112/1	Maria Lúcia Nascimento Damasceno	02.01.15 a 31.01.15	2012/2013
57191750/1	Mariceli Nascimento Moura	05.01.15 a 03.02.15	2014/2015
80845071/1	Mario Sérgio de Lima Sousa	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
57231565/1	Nademir Cunha Sousa	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3168875/1	Nazare Ibiapina Cavaleiro de Macedo Souza	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3167798/1	Oneide Lidia Barata de Oliveira	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3167640/1	Ozete Costa de Mendonça	01.12.14 a 30.12.14	2011/2012
3169006/1	Paulo Edson da Silva Alves	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3167615/1	Pedro Jorge Andrade	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3168255/1	Raimundo Assunção Bahia	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
5063191/1	Raimundo Ferreira da Silva Borges	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
5117739/1	Raimundo Gomes Filho	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3167054/1	Raimundo Hugo de Moraes Fihô	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
5552435/2	Raimundo Socorro Costa Almeida	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
57193369/1	Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3169693/1	Ronaldo Pereira Jardim	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
5819903/4	Roza Marlene Modolo	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3168140/1	Rui José Carvalho de Almeida	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
57197740/1	Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3168948/1	Samuel Silva Almeida	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3167410/1	Severino Ramos de Macedo	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013

3167330/1	Sonia Suely dos Reis Pedroso	05.01.15 a 03.02.15	2012/2013
3165515/1	Tomaz de Nazaré Sena Ferreira	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3166309/1	Walter Isse Polaro	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
80845081/1	William da Silva Almeida	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014
3167224/1	William Jorge Rodrigues Rocha	05.01.15 a 03.02.15	2013/2014

Publique-se.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 18 de dezembro de 2014.

Protocolo 783978

PORTARIA Nº 0774, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976; CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular; CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Monte Alegre, abrangendo uma área de 12,5146ha; CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2010/21464.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 12,5146ha (doze hectares, cinquenta e um ares e quarenta e seis centiares), insere no Município de Monte Alegre, denominada "SÍTIO SÃO FRANCISCO SÃO JOÃO", com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo da estação C9B-M0460, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1º58'00,38" Sul e Longitude 54º04'29,85" Oeste, Elipsóide Sirgas e pela coordenada plana UTM 9.782.328,393m Norte e 825.435,333m Leste, referida ao meridiano central 57º WGr; desta segue confrontando com o RAMAL DE VAQUEJADA I, seguindo com uma distância de 416,21 metros e com o azimute plano de 158º12'34", chega-se na estação C9B-M0462 de Latitude 1º58'12,94" Sul e Longitude 54º04'24,83" Oeste e de coordenada N = 9.781.941,923m e E = 825.589,836m; desta segue confrontando com a RUA SÃO FRANCISCO, seguindo com uma distância de 230,54 metros e com o azimute plano de 233º00'51", chega-se na estação C9B-M0461 de Latitude 1º58'17,46" Sul e Longitude 54º04'30,78" Oeste e de coordenada N = 9.781.803,223m e E = 825.405,681m; desta segue confrontando com o RAMAL VAQUEJADA II, seguindo com uma distância de 434,21 metros e com o azimute plano de 319º34'04", chega-se na estação C9B-M0459 de Latitude 1º58'06,73" Sul e Longitude 54º04'39,90" Oeste e de coordenada N = 9.782.133,731m e E = 825.124,075m; desta segue confrontando com a RUA COMAN, seguindo com uma distância de 367,12 metros e com o azimute plano de 57º58'41", chega-se na estação C9B-M0460, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de BELÉM (BELE) - 93620 de coordenadas E = 782.362,747m e N = 9.844.131,659m, Meridiano Central -51º WGr e de MACAPÁ (MAPA) - 93630 de coordenadas E = 489.168,852m e N = 5.160,189m, Meridiano Central -51º WGr. Tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. II - DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Monte Alegre.

Carlos Alberto Lamarão Corrêa
 Presidente

Protocolo 784031